



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 183/2017, 6 de novembro de 2017.

Concede Diária a Servidor Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede ½ (meia) diária para o Servidor **LUIZ ALBERTO COLLEONI**, RG nº 1.634.907/SSPR, Secretário de Agricultura e Gestor Interino da Secretaria de Meio Ambiente e Recurso Hídricos, desta Municipalidade, em virtude de viagem a Londrina – PR, para visitação junto ao Instituto Paranaense de Logística Reversa – Central de Valorização de Materiais Recicláveis, com vigência no dia 6 de novembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Céu Azul, em 6 de novembro de 2017.


Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 6 / 11 / 2017
Página: 01 edição 1730



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 182/2017, 1º de novembro de 2017.

Concede Diárias a Servidor Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede 03 (três) diárias para o Servidor **JESSE NEY BEPLER**, RG nº 7.380.317-9/SSPR, Diretor do Departamento de Tributação e Encarregado pela Unidade Municipal de Cadastramento – UMC, desta Municipalidade, em virtude de viagem a Paranaguá – PR, para Treinamento / Atualização de Normas do Sistema Nacional de Cadastro Rural – SNCR-WEB, com vigência nos dias 7 a 11 de novembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Céu Azul, em 1º de novembro de 2017.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 10 / 11 / 2017
Página: 03 edição 1129